AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

O Prefeito Municipal de Candiba/BA, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2025, cujo objeto é a contratação de show artístico com o cantor "ERIC LAND", para apresentação musical em comemoração ao aniversário do município de Candiba/BA e aos festejos da XIII Vaquejada, no dia 01 de agosto de 2025, neste município, homologado em face da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.244.228/0001-98. O cancelamento do processo se justifica pelo fato de que o pagamento do show do cantor Eric Land será realizado por meio da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (SETUR), com recursos estaduais, dispensando qualquer ônus financeiro à Prefeitura Municipal de Candiba. Ressalta-se que o evento será mantido nas datas previstas originalmente, sendo alterada apenas a forma de contratação, que passará a ser executada diretamente pelo Estado, não havendo, portanto, necessidade de prosseguimento do processo de contratação anteriormente iniciado pelo Município. O presente cancelamento do processo de inexigibilidade fundamenta-se no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Candiba/BA, 14/07/2025.

Reginado Martins Prado
Prefeito Municipal